CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 003/2023

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizada uma intervenção, em conjunto do Departamento responsável, para a correção de uma placa de sinalização, próximo ao supermercado Arrudão, na sede, neste Município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 13 de fevereiro de 2023.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

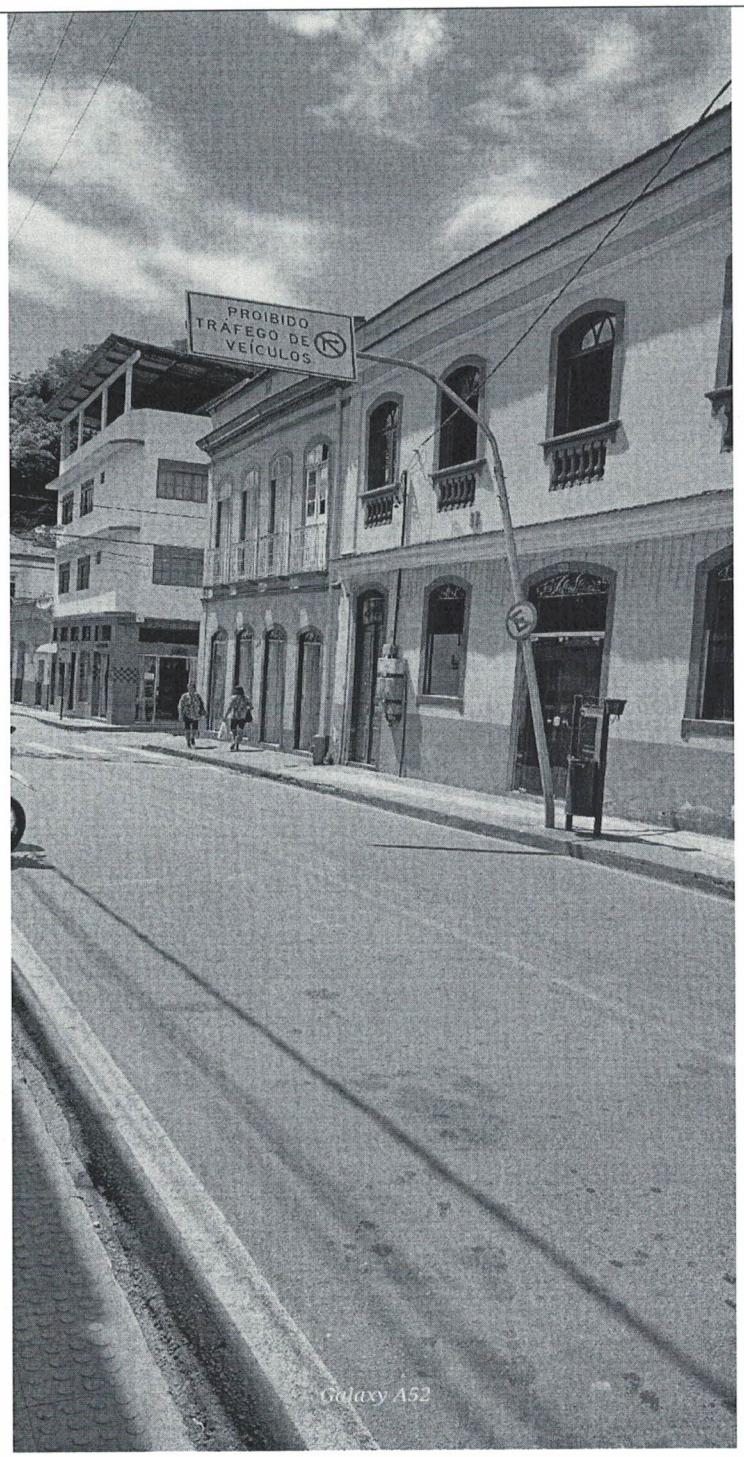
Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 15/02/23
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

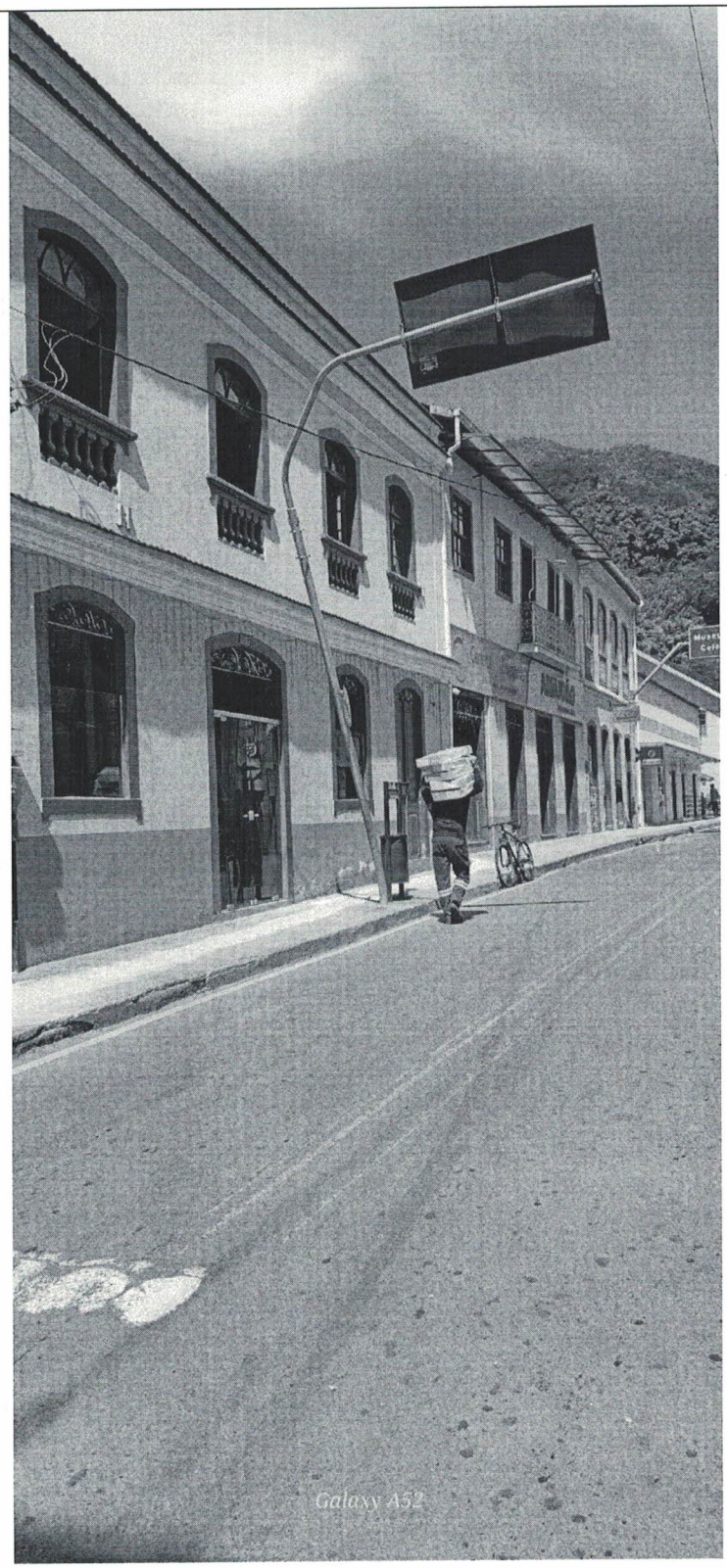
JUSTIFICATIVA:

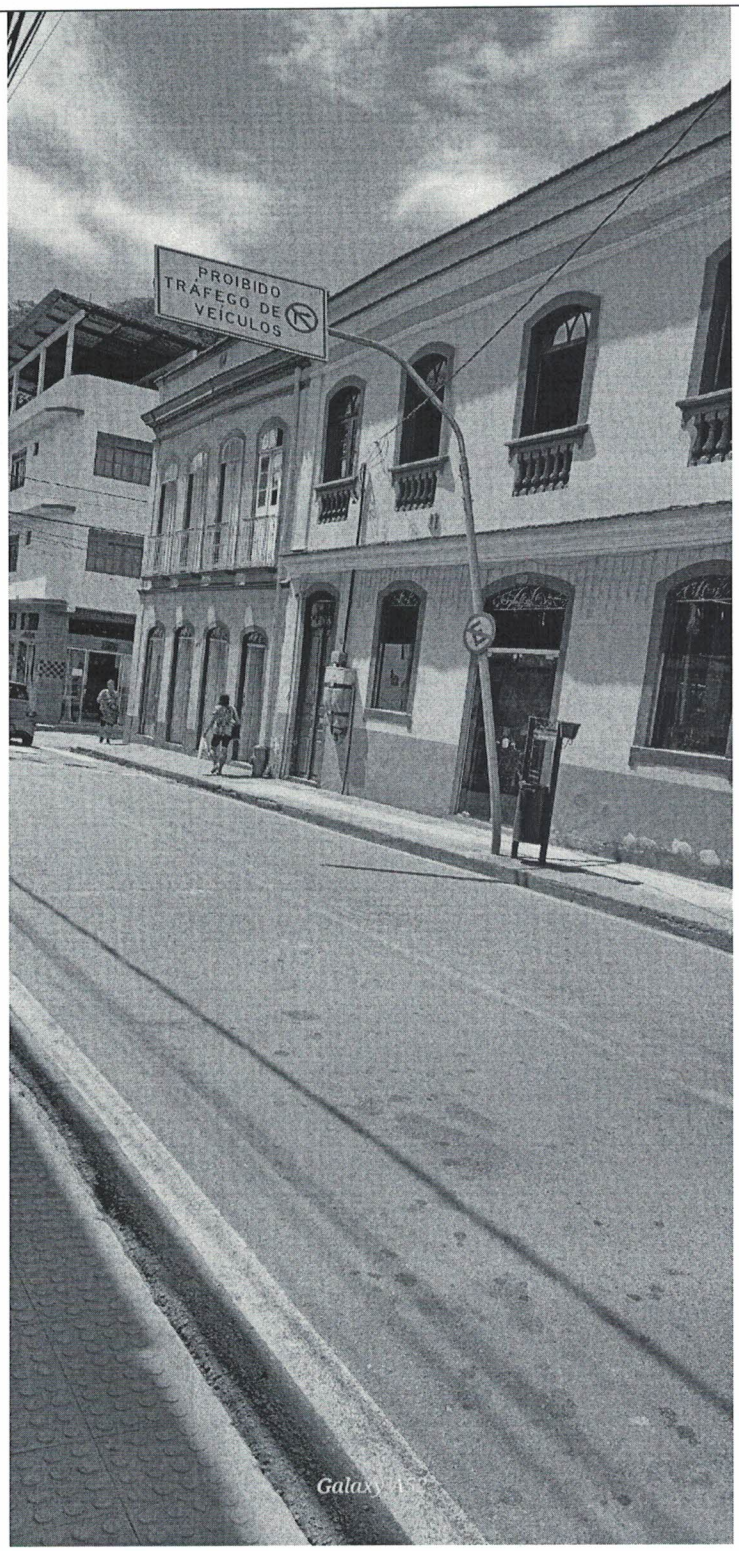
A referida placa de sinalização se encontra em estado precário de conservação, com o poste cilíndrico retorcido, o que traz riscos a motoristas e pedestres de trafegam pelo Centro da Cidade .

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.

FOTOS DO LOCAL:




Galaxy A52


PROIBIDO
TRÁFEGO DE
VEÍCULOS